31/01/2025

Número: **5002478-08.2024.8.13.0133**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
Órgão julgador: **1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Carangola**
Última distribuição : **29/05/2024**
Valor da causa: **R$ 5.575.339,37**
Assuntos: **Administração judicial**
Segredo de justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
~~BANCO ITAU UNIBANCO S/A (AUTOR)~~	
CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	LINCOLN FAGUNDES NETTO SANTOS (ADVOGADO) HOMERO GONCALVES NETO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ANGELO MARCELO ALVES DE SOUZA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10382313233	30/01/2025 16:23	Termo	Termo

PROCESSO Nº: 5002478-08.2024.8.13.0133

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Administração judicial]

AUTOR: CARANGOLA INDUSTRIA & COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Na data da assinatura digital, nesta Comarca, cidade de Carangola, MG, presentes o Mm. Juiz de Direito, Dr. Nilton José Gomes Júnior, em exercício nesta 1ª Vara, compareceu o Sr. **ÂNGELO MARCELO ALVES DE SOUZA, inscrito(a) sob o nº 20560-77 no CRA/RJ**, portador do CPF nº 037.492.417-16**,** a quem o MM. Juiz deferiu o compromisso, nomeando-o como **Administrador Judicial**, com fundamento no art. 21 da Lei nº 11.101/2005, encarregando-o, de leal e honradamente, exercer o cargo.

Aceito por ele o compromisso, assim prometeu assiná-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de destituição e substituição. Para tanto, após a assinatura do compromisso, deverá cumprir integralmente as obrigações previstas na legislação aplicável, notadamente aquelas dispostas no art. 22 da Lei nº 11.101/2005, incluindo a apresentação de relatórios mensais e a indicação do endereço eletrônico onde constarão as peças principais do feito à disposição dos credores.E, para constar, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Dou fé.

NILTON JOSÉ GOMES JUNIOR

Juiz de Direito